

Termo de Referência 105/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
105/2024	510181-SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL	MARCOS FRAGA DOS SANTOS	12/11/2024 11:37 (v 1.0)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		35014.021266/2024-05

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo e permanentes de tecnologias assistivas, nos termos da tabela constante no Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) Assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: **29979036000140-0-000003/2024**;
- II. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III. Id do item no PCA: 317;
- IV. Classe/Grupo: 6515;
- V. Identificador da Futura Contratação: 510181-158/2024.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. O fornecedor deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, de setembro de 2023:

- Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 10.936, de 12/01/2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 02/08/2010.

4.1.2. Recomenda-se ainda a observância, no que couber, dos critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI /MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, indicados na coluna "Descrição Complementar do Item" no Anexo I desse Termo de Referência.

Da exigência de envio prévio de catálogo/especificação, ou fotografias

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo/especificações técnicas, ou no caso dos itens mais simples, fotografias ou outro mecanismo de verificação da conformidade com os requisitos do item.

4.4. O catálogo/especificações que não puderem ser anexados à proposta deverão ser informados link de internet do fabricante onde essas informações poderão ser pesquisadas pelos participantes da sessão pública de Dispensa Eletrônica.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da Proposta de Preços

4.7 A proposta de preços deverá ser enviada utilizando obrigatoriamente o modelo contido no Anexo "Modelo de Proposta de Preços" no Aviso de Dispensa Eletrônica.

4.7.1 Caso a proposta não seja formulada utilizando o modelo informado será oportunizado ao proponente a adequação da proposta devendo a mesma ser reenviada no prazo máximo de 1 (uma) hora a contar da solicitação do agente de contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) assinatura do Contrato, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados no cabeçalho anterior ao grupo de itens da Tabela constante no Anexo I desse Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens duráveis elencados na presente contratação (cadeiras e monitores de computador), complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidiação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento .

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.34. Não haverá exigência de qualificação técnica, pois o artigo 67 da Lei 14.133/2023 não estabelece a obrigatoriedade para o caso de aquisições de bens e não há justificativa para inclusão na presente contratação, por tratar-se de fornecimento de pequeno vulto e baixa complexidade.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 33.166,98

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.166,98 (trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na Tabela do Anexo I.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 57202 / 510181;
- II. Fonte de Recursos: [...];
- III. Programa de Trabalho: 09.122.0032.21FT.0001
- IV. Elemento de Despesa: [...];
- V. Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes serão contemplados nos Projetos de Lei Orçamentária - PLOA dos respectivos exercícios.

SERLIC / SRSUL, 12 de novembro de 2024

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS FRAGA DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/11/2024 às 11:06:22.

VIVIAN ZENKER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/11/2024 às 11:37:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Itens_Tecnologias_Assistivas_versaofinal.pdf (143.94 KB)

**Anexo I - Itens_Tecnologias_Assistivas_versaofinal.
pdf**

ÁREA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL							
Endereço para Entrega: Praça Pereira Oliveira, 13 - 5º andar - Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88010-400							
Item	Código	Descrição do Item (CATMAT)	Descrição complementar do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade	Valores estimados	
						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	464166	Mouse Computador - Tamanho: Vertical – Sensor: Laser – Tipo Conector: USB – Conectividade: Sem Fio	Mouse Trackball, sem Fio, Bluetooth, Cor Preto Modelo/marca de referência: Logitech Ergo M575	Unidade	1	R\$ 71,70	R\$ 71,70
2	615219	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratoria Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatomico , Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apoio Pés, Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN , Dimensões Assento: 490 X 500 MM, Dimensões Encosto: 720 X 405 M	Modelo de referência: Cadeira gamer xt racer fire gun style preto xt racer (com certificação nr17) modelo ref: xtr-072 Estrutura interna reforçada em aço e tecido em poliéster. Possui pistão de classe 4, base reforçada em ferro com rodas silenciosas de 65 mm em pu. Suporta usuários de até 130 quilos e com até 1,90 metros de altura. A cadeira possui densidade do assento de 50 kg/m² e densidade do encosto de 45 kg/m³, com peso total de 22,8 kg. Possui almofadas para cabeça e lombares removíveis; mecanismo de regulagem FROG com 2 alavanças. Sistema que permite ajustar a altura da cadeira, a inclinação do assento e o regulador da intensidade do sistema relax. Encosto reclinável de 90° a 150°, acionado facilmente com a alavanca, trave a cadeira no ângulo desejado. Sistema relax permite reclinar o encosto e o assento da cadeira ao mesmo tempo e possui controle do ajuste de tensão. Braços 4D macios, possuem regulagem em 4 dimensões: altura, frente / trás, rotação para dentro, para fora e para os lados.	Unidade	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
3	483021	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruidos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180° , Tipo Microfone: Omnidirecional	Modelos/marca de referência: Headphone Fone de Ouvido Havit HV-H2002d , Gamer, com Microfone, Falante 53mm, Plug 3.5mm: compatível com XBOX ONE e PS4, HAVIT, HV-H2002d Fone de Ouvido Gamer JBL Quantum 100 Headphone Com Fio Preto Especificações de Áudio: Resposta de Frequência (Passivo): 20 Hz – 20 kHz/ Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW: (dB) 96 /Resposta de Frequência Dinâmica: 20 Hz – 20 kHz/ Impedância de entrada: (ohms) 32 / Microfone Integrado: Sim Dimensões: Comprimento do cabo do fone: 1,20m / Tamanho: Altura 10,2cm x Largura 4,9cm x Profundidade 2,5cm / Peso: 220g	Unidade	1	R\$ 103,40	R\$ 103,40
4	457185	Fone Ouvido Tipo: Headset, Cor: Preta, Aplicação: Transceptor Portátil, Transdutor: Condução Óssea	Fone De Ouvido Bluetooth Sem Fio Air Condução Óssea Cor Preto – Modelo/marca de referência: Lenovo X3 Pro	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	484640	Fone Ouvido Tipo: Profissional - Potência: 108 MW - Impedância: 32 OHM - Frequência: 18 Hz A 20 KHZ, Comprimento Fio: 1,33 M, Tipo Fone: Supra-Auriculares - Características Adicionais: Estéreo Sensibilidade: 24 dB - Cor: Preta - Aplicação: Áudio	Fone de ouvido intra auricular - Modelo/marca de referência: JBL, Fone de Ouvido Gamer Com Fio, Quantum 50 – Preto	Unidade	2	R\$ 551,72	R\$ 1.103,44
6	456590	Teclado Microcomputador Tipo: Numérico Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	Modelos/marca de referência: Teclado Numérico USB 18 Teclas Exbom BK-N30 Preto: Portátil; 18 teclas; digitação macia e silenciosa; cabo com 1,25 m de comprimento; caracteres gravados a laser; Teclado numérico com fio USB Preto KD50 App-tech Especificações: Teclado numérico; Compatível com Windows; Conexão USB; Para PC e Notebook; Ergonômico e Confortável; Teclas com 3 combinações FN; Comprimento do cabo: 135 cm Dimensões e Peso: Dimensões (L x A x P): 8,9 cm x 14,6 cm x 1,7 cm; Peso: 100 g	Unidade	1	R\$ 33,89	R\$ 33,89
7	483021	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruidos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180° , Tipo Microfone: Omnidirecional	Modelo/marca de referência: Fone de ouvido over-ear sem fio Sony 1000X Series WH-1000XM4 black	Unidade	1	R\$ 103,40	R\$ 103,40
8	608694	Câmera Videoconferência Resolução: 1280 X 1024 , Tipo Lente: Foco Automático X, Velocidade Transmissão Video: 30 FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido	Modelos/marca de referência: Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen 1080p - Compatível com Logitech Capture	Unidade	1	R\$ 1.635,97	R\$ 1.635,97
9	483834	Abafador Ruido Auricular Material: Polietileno , Formato: Concha , Características Adicionais: Nível De Redução Ruido Igual Ocupar Superior A 21 Db.	Modelos/marca de referência: Abafador De Ruido Protetor Auricular 3M Pomp Muffler 21 Db ou Abafador De Ruidos 23 dB Confort - Camper	Unidade	1	R\$ 54,97	R\$ 54,97
10	608233	Accessório para Multiplicador de porta HDMI 3 telas Adaptador Conector Tipo Conectores: Multiporta Com 4k Hdmi Usb 3.0, Rj45 Ethernet , Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C , Características Adicionais: Suporta Hdmi/Usb Hub E Porto De Carregamento , Número Contato: 5 Em 1	Modelos/marca de referência: Compre USB-C para 3x HDMI Video Splitter - Adaptador de Display Triplo ou Extensor e Duplicador de Tela Dorn USB Exibe Dois Monitores Simultaneamente.	Unidade	1	R\$ 386,91	R\$ 386,91
11	478639	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL. Tp. De Tela: LCD, Formato Tela Ultrawide, qualidade de Imagem: Full HD, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Ajuste: Com Regulagem De Altura. Alimentação: Bivolt. Garantia On Site: Superior a 36 meses.	Modelos/marca de referência: Monitor UHD Samsung 32", 4K, HDMI, Display Port, Freesync, Preto, Série UJ59	Unidade	2	R\$ 1.268,12	R\$ 2.536,24

ÁREA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I							
Endereço para Entrega: Viaduto Santa Ifigênia, nº266, bairro Centro, na cidade de São Paulo – SP							
Item	Código	Descrição do Item (CATMAT)	Descrição complementar do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade	Valores estimados	
						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

12	482914	Monitor Computador - Tamanho Tela: 31 A 40 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES.	Modelos/marcas de referência: Monitor UHD Samsung 32", 4K, HDMI, Display Port, Freesync, Preto, Série UJ59	Unidade	2	R\$ 1.268,12	R\$ 2.536,24
13	453203	Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES.	Modelos/marcas de referência: Monitor SAMSUNG 24 FULL HD 75HZ IPS Ajuste de Altura Rotação Inclinação HDMI DP USB FREESYNC – LF24T450FQLXZD – SAMSUNG ou Monitor LG 23,8" Full HD 24MP400-B 75Hz 5ms".	Unidade	1	R\$ 445,87	R\$ 445,87
14	386177	Fone Ouvido Impedância: 32 OHM, Freqüência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Headphone /Dinâmico , Características Adicionais: Com Espuma, Haste Ajustável E Ajuste Em Torno Da , Sensibilidade: 101 +/- 4 DB, Conector: Mini-Plug Estéreo 3,5 Mm	Com ajuste de volume	Unidade	1	R\$ 59,66	R\$ 59,66
15	483021	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos , Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180° , Tipo Microfone: Omnidirecional	Modelos/marcas de referência: Fone de ouvido over-ear sem fio Sony 1000X Series WH-1000XM4 black	Unidade	1	R\$ 103,40	R\$ 103,40
16	457185	Fone Ouvido Tipo: Headset , Cor: Preta , Aplicação: Transceptor Portátil , Transdutor: Condução Óssea , Peso(Sem Cabo): 120 G, Conector: Fischer	Modelos/marcas de referência: Fone De Ouvido Bluetooth Sem Fio Air Condução Indução Óssea Cor Preto – Marca de referência: Lenovo X3 Pro	Unidade	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
17	395450	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Azul , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Curvas Anatômicas/Regulagem Inclinação Encosto.	Cadeira Ergonômica similar ao modelo referente ao código 9.14 do "Caderno de Especificações do Mobiliário do INSS - Cadeiras, Poltronas e Sofás (8ª Edição/ano 2024)": Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
18	335502	Suporte Para Teclado	Modelos/marcas de referência: Suporte Universal para Teclado, apresenta design ergonômico, eleva o teclado e funciona para qualquer marca de teclado. Tem dimensões de largura - 3,5cm; altura - 3,5 cm; profundidade - 17cm. Marca: Sculpy, modelo VPB5VZNWL	Unidade	1	R\$ 32,47	R\$ 32,47
19	451818	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Sem Fio	Teclado Ergonômico. Descrição: Teclado sem fio (pode ser conectado por BluetoothR ou Receptor USB); ergonômico; com teclado numérico integrado; em formato curvado e dividido; reduzindo a tensão muscular nos punhos e antebraços. Possui um descanso para punhos almofadados, oferecendo apoio e posição ergonômica ideal. Modelos/marcas de referência: Teclado sem fio Logitech ERGO K860 com Layout de Teclado Dividido, Suporte para Descanso de Pulso, Tecido Resistente a Manchas, Conexão Bluetooth e USB - Compatível com Windows e Mac, Preto	Unidade	1	R\$ 761,13	R\$ 761,13

ÁREA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

Endereço para Entrega: Av. Amazonas, 270 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-001

Item	Código	Descrição do Item (CATMAT)	Descrição complementar do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade	Valores estimados	
						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	395450	Cadeira Escritório – Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Azul , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Curvas Anatômicas/Regulagem Inclinação Encosto.	Cadeira Ergonômica similar ao modelo referente ao código 9.14 do "Caderno de Especificações do Mobiliário do INSS - Cadeiras, Poltronas e Sofás (8ª Edição/ano 2024)": Cód. 9.14 - Cadeira giratória operacional com apoia-braço, espaldar alto, com apoio de cabeça, regulagem de altura através de pistão a gás, regulagem de inclinação do encosto e de profundidade do assento.	Unidade	9	R\$ 339,00	R\$ 3.051,00
21	607426	Descanso Pés	Apoio para os pés Ajustável Anti Derrapante NR 17	Unidade	2	R\$ 52,11	R\$ 104,22
22	600794	Almofada Assento / Encosto	Almofada ortopédica pneumática preto s/orifício – Detalhes Técnicos: <100% Vinil - Tamanho 41 x 41 cm (Único) - Sem orifício - Modelos/marcas de referência: FG002 - Ortho Pauher.	Unidade	1	R\$ 430,57	R\$ 430,57
23	386177	Fone Ouvido - Impedância: 32 OHM, Freqüência: 20 A 20.000 HZ, Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Headphone /Dinâmico , Características Adicionais: Com Espuma, Haste Ajustável E Ajuste Em Torno Da , Sensibilidade: 101 +/- 4 DB, Conector: Mini-Plug Estéreo 3,5 Mm	Fone headset Com Anulador De Ruídos	Unidade	1	R\$ 59,66	R\$ 59,66
24	482914	Monitor Computador - Tamanho Tela: 31 A 40 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES.	Monitor 27" (Painel IPS, Tela Fosca e Filtro de Luz Azul)	Unidade	3	R\$ 1.268,12	R\$ 3.804,36
25	356122	Suporte Monitor Video	Apoio de elevação de tela com 35 cm de comprimento para 15 cm de altura	Unidade	3	R\$ 60,35	R\$ 181,05

26	335502	Suporte Para Teclado	Suporte Universal para Teclado, apresenta design ergonômico, eleva o teclado e funciona para qualquer marca de teclado. Tem dimensões de largura - 3,5cm; altura - 3,5 cm; profundidade - 17cm. Modelos/marcas de referência: Sculpy	Unidade	2	R\$ 761,13	R\$ 1.522,26
27	462266	Teclado Microcomputador Tipo: Linha Braille, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	Teclado Braille Ampliado Baixa Visão Adaptado em Alto Contraste Teclas Brancas Letras Pretas – Inclusiva Digital. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: * Caracteres em adesivos vinílico (3M®) de alta resistência ao toque e limpeza* Caracteres em Braille ampliados em alto contraste (Letras e Números)* Caracteres principais grandes aumentados em até 5 X* Permite uso de colmeia transparente (Produto vendido separadamente)* Tecla em alto contraste Branco e caráter Preto* Gabinete do teclado é cor preta* Layout padrão Português Brasil ABNT2 (QWERTY)* 12 teclas de funções* Ajuste de ângulo de posição do teclado* Interface USB* Dimensões do teclado 43,5 Cm x 2,0 Cm x 14,2 Cm (L x A x P)* Tamanho do cabo 1,75 mts* Peso 400 Gramas	Unidade	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
28	356122	Suporte Monitor Video	Suporte Ergonômico para Monitor Quadrado 4 Níveis de Altura - Ajuste de Altura Versátil: Possui 4 níveis de altura para melhor adaptação. Fácil Montagem e Desmontagem: Inclui jogo de pés desmontáveis. Altura Mínima: 45 mm, ideal para superfícies mais baixas. Altura Máxima: 170 mm, proporcionando maior elevação quando necessário. Modelos/marca de referência: Multilaser mod. AC125.	Unidade	6	R\$ 58,40	R\$ 350,40

ÁREA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

Endereço para Entrega: Rua Pedro Lessa, 36 - 8º andar, sala 813 – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20030-030

Item	Código	Descrição do Item (CATMAT)	Descrição complementar do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade	Valores estimados	
						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
29	478639	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL., Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem:Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste	Modelos/marcas de referência: Monitor SAMSUNG 24" FULL HD 75HZ IPS – LF24T450FQLXZD ou Monitor LG 23,8" Full HD 24MP400-B 75Hz 5ms	Unidade	6	R\$ 1.147,36	R\$ 6.884,16

ÁREA REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Endereço para Entrega: Avenida Dantas Barreto, 300, Santo Antonio, Recife, Pernambuco, CEP 50010-938

Item	Código	Descrição do Item (CATMAT)	Descrição complementar do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade	Valores estimados	
						Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	457185	Fone Ouvido - Tipo: Headset , Cor: Preta , Aplicação: Transceptor Portátil , Transdutor: Condução Ossea , Peso(Sem Cabo): 120 G, Conector: Fischer	Fone de ouvido por condução óssea com faixa de pescoço e com duração de bateria de no mínimo 6h – Modelos/marcas de referência: Fone Condução Óssea Lenovo Sem Fio Bluetooth Fitness Esporte; Fone Condução Óssea X3 Pro Bluetooth 5.3 Outear	Unidade	2	R\$ 187,58	R\$ 375,16
31	600794	Almofada Assento / Encosto	Almofada grande com formato anatômico com recorte na parte traseira com capa removível e lavável para assento Modelos/marcas de referência: Almofada Especial Grande Protetor de Côccix Perfecto tamanho G - dimensões: 45cm x 37cm x 8cm; Almofada Côccix Gel Dr Coluna Relaxmedic - dimensões do produto: 45cm x 35cm x 7cm	Unidade	1	R\$ 194,30	R\$ 194,30
32	356122	Suporte Monitor Video	Suporte de mesa com ajuste de altura regulável para monitor de 29 polegadas. Modelos/marcas de referência: Suporte Ergonômico Para Monitor Aço Carbono 2.10.1 marca Resolve; Suporte para Monitor - Universal – marca: Spectro)	Unidade	1	R\$ 150,07	R\$ 150,07
33	483834	Abafador Ruido Auricular - Material: Polietileno, Formato: Concha , Características Adicionais: Nível De Redução Ruido Igual Ou Superior A 21 Db.	Abafador de ruidos tipo concha com espuma interna e com regulagem de tamanho com atenuação sonora de 20 decibéis – Modelos/marcas de referência: Abafador de Ruidos Tipo Concha 20 DB Muffler – 3M ou Abafador Concha Pomp Muffler - 3M	Unidade	1	R\$ 74,99	R\$ 74,99
34	394701	Scanner - Tipo: Mão Cromatismo: Policromático Resolução: 600 X 600 DPI Características Adicionais: Cabo Usb Software: Ocr	Scanner portátil com OCR – Modelos/marcas de referência: Scanner Portátil de documentos com tecnologia OCR - Marca: NestNiche - número da peça: NestNichegzwruxd0; ou Scanner Planctário IRIScan Desk 6 Pro A3 Portátil Canon ou Scanner Portátil Brother Colorido - DS640	Unidade	1	R\$ 1.869,28	R\$ 1.869,28
35	386177	Fone Ouvido	Fone de ouvido tipo Over-Ear com redutor, isolamento ou cancelamento de som/ruido e com suporte de cabeça ajustável – Modelos/marcas de referência: Fone de ouvido OnOdia Pro-10; JBL Quantum 100 – JBLQUANTUM100BLKAM; ou Headphone Philco Bluetooth Pfo01btip Wave	Unidade	1	R\$ 181,99	R\$ 181,99
36	464166	Mouse Computador - Tamanho: Vertical – Sensor: Laser – Tipo Conector: USB – Conectividade: Sem Fio	Mouse vertical - orientação da mão: destro – Modelos/marcas de referência: Mouse vertical ergonômico sem fio 2,4G - marca DelUX ou Mouse vertical Fite Phoenix Ergonômico D5	Unidade	1	R\$ 71,70	R\$ 71,70
37	478639	Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL., Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem:Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste	Monitor de 25 polegadas - Modelos/marcas de referência: Monitor Game 25" – marca HQ - modelo 73589 ou Monitor Samsung 25" IPS Gamer ODYSSEY G40	Unidade	1	R\$ 1.866,12	R\$ 1.866,12

TOTAL	R\$ 33.166,98
-------	---------------